

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com Município de Aracaju/Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0032-02, com sede na R. Saturno, nº 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.381.390/0001-20, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 34, Edifício Servicenter Loja 12, Itaipara, Salvador/Ba, CEP 41.825-000 neste ato representada por seu procurador **Julian Esteban Lavin Guitarrez**, inscrito no CPF sob nº 083.966.665-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de agosto de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado e equipamentos de ventilação/exaustão/cortina de ar, com reposição de peças/componentes, e remanejamento e substituição eventual de equipamentos existentes sob demanda, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, resolvem neste ato, retificar a redação do *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS” do Contrato original, no que tange a data de encerramento, para fazer constar o que segue:

#### Onde se lê:

*“O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024, e encerramento em 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo”*

**Leia-se:**

*"O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo início em 01 de agosto de 2024, e encerramento em 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo"*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 13/08/2024 08:23:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:  
Julian Esteban Lavin Guitarrez  
CPF: \*\*\*.493.408-\*\*  
Data: 12/08/2024 10:51:09 -03:00

MUNDO DIGITAL

**JLAVIN LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por:  
Rita de Cassia Leal de Souza  
CPF: \*\*\*.153.655-\*\*  
Data: 13/08/2024 08:55:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME:**

**CPF:**

Assinado eletronicamente por:  
VANESSA DILENE LEITE ROCHA  
CPF: \*\*\*.804.035-\*\*  
Data: 12/08/2024 10:50:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RWXZ6-NGLY4-E3LNV-EVFEB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF \*\*\*.804.035-\*\*) em 12/08/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.167.81	Lat: -13,002330      Long: -38,453436 Precisão: 1374 (metros)
Autenticação	comercial@fractalba.com.br
Email verificado	
CrUoldnJpq/YHajB3qV4bpPP9IZeWQ43p5PD4q2zLo4=	
SHA-256	

- ✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF \*\*\*.493.408-\*\*) em 12/08/2024 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.167.81	Lat: -13,002330      Long: -38,453436 Precisão: 1374 (metros)
Autenticação	fractal.julian@gmail.com (Verificado)
Login	
reUMIWOHDZ09r7G3PK7UEX9lrgepu8me2KRj91UV2vs=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 13/08/2024 08:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.20.44	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
PjR0DqVTGNk8yzGzRSKmalVmz7wFxfYK0Kno8X8xQnc=	
SHA-256	

✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF \*\*\*.153.655-\*\*) em 13/08/2024 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.234.195	Não disponível
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
OCw3Lq8yFT30dgoUONpByaN5NslDqLZv2rZD9RnMrMg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RWXZ6-NGLY4-E3LNV-EVFEB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>